

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

APAE DE CAXIAS DO SUL

ANO 2025

Assistência Social, Educação e Saúde



Serviço de Proteção Social Especial
Participação na Feira do Livro



Escola Especial
Aula com uso de tela interativa



Saúde
Fisioterapia

Sede: Rua Professora Maria D'Ávilla Pinto, nº 55
Bairro Cinquentenário CEP 95013-270 Caxias do Sul/RS
Site: www.apaecaxiasdosul.org.br



APAE DE CAXIAS DO SUL

INTRODUÇÃO

Compondo a rede APAE há 68 anos, a APAE de Caxias do Sul é uma entidade beneficente de assistência social que oferta atendimentos de forma gratuita, planejada e continuada para pessoas com deficiência nas áreas da assistência social, educação e saúde.

Atuando na interface das políticas públicas, tem como propósito o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, sua autonomia, bem estar, melhoria da qualidade de vida e inclusão social.

Na área da Assistência Social executa o “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias”, tipificado como um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade em três Unidades Referenciadas sendo: APAE Sede sito a Rua Professora Maria D’Ávilla Pinto nº 55, Bairro Cinquentenário; 1ª Extensão Dovíglia Gianella sito a Rua Marcelo Casagrande nº 253, Bairro Bela Vista e Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia sito a Rua Alceu Vamosy, nº 560, Bairro Cinquentenário. Na área da Saúde os usuários são atendidos no Setor de Saúde e na área da Educação os estudantes frequentam a Escola Especial Dr. Henrique Ordovás Filho, reconhecida através de Portaria Estadual.

Em conformidade com a Política de Atenção Integral e Integrada da Rede APAE, a instituição atua sobre as demandas voltadas diretamente à pessoa com deficiência bem como a rede de apoio desta pessoa, articulando rede de serviços e de políticas, participando de espaços de formulação, estruturação e controle de políticas públicas como conselhos de políticas e conselhos de direitos.

Por ser referência no atendimento à pessoa com deficiência no município, a entidade busca contribuir para a superação das diferentes formas de desigualdades sociais sejam elas por discriminação, opressão ou negação de acesso a direitos em condições de igualdade.

Para apresentar, de forma sucinta, o processo de trabalho institucional executado no decorrer do ano de 2025, elaboramos o presente relatório.

MISSÃO DA INSTITUIÇÃO:

“Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária” (conforme atualização estatutária de 04 de setembro de 2024).

PRINCÍPIOS NORTEADORES: *ética, transparência, dedicação, competência, participação, qualificação e solidariedade.*

1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 - Dados de Identificação

Nome/Razão Social: APAE de Caxias do Sul
Endereço da Sede: Rua Professora Maria D’Ávilla Pinto, nº 55
Cidade/UF: Caxias do Sul/RS
Telefone: (54) 3013.4900
E-mail: caxiasdosul@apaers.org.br
Data de Fundação: 06/09/1957
CNPJ: 88.659.388/0001-88

1.2 - Certificados e Registros

- Utilidade Pública Municipal: Lei Municipal nº 1.364 de 07/10/1964, em vigor;
- Certidão de Registro Estadual - Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul (SEDES) nº 1000876
 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob o nº 013/2012 de 18/06/2012;
 - Certidão de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) nº 066/94 PECA PEE 02 de 10/01/1994;
 - Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 011 de 03/10/1970;
 - Filiada à Federação das APAEs do Estado do Rio Grande do Sul;
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Portaria nº 61 de 03/06/2022 – Secretaria Nacional de Assistência Social/Ministério da Cidadania, publicada no Diário Oficial da União de 07/06/2022 – Protocolo Tempestivo do Processo de Renovação/Regularidade do CEBAS nº 308796.1133015/2024 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 035.748/64 de 19/10/1965;
 - Cadastro no Conselho Estadual de Educação (CEED/RS) matrícula nº 251;
 - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) nº 3530310;
 - Portaria de Autorização de Funcionamento da Escola Especial Dr. Henrique Ordoús Filho nº 28.594 de 08/11/1982 - Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC).

1.3 - Responsabilidade Jurídica

Diretoria Executiva:

Presidente Executiva: Bernardete Pavan Vezaro;
Vice-Presidente: Alessandra Meneguzzo Vergani;
1ª Diretora Secretária: Ana Beatriz Tonolli Thomaz;
2ª Diretora Secretária: Lúcia Amélia Battastini Neves;
1ª Diretora Financeira: Fátima Maria de Andrade Trevisol;
2ª Diretora Financeira: Vera Lúcia Venzon Varela;
Diretora Social: Ilma Neumann Potrich;
Diretora de Patrimônio: Michele Meneguzzo de Souza Pinto.

Conselho de Administração:

Beatriz Maria Pavan;
Bruno Pavan Vezaro;
Elaine Marin Filippou;
José Danilo Vaccari;
Laura Helena Damiani;
Luiza Salaini Manfro;
Vera Beatriz Brustolin.

Conselho Fiscal:

Efetivos: Fabiano André Vergani, João Batista Thomaz e José Vilmar Paim Andrade;
Suplentes: Diamantino Duarte da Cunha, Eitor Carnesella e Gabriela Bettiato.

1.4 - Organização Administrativa

Presidente Executiva: Bernardete Pavan Vezaro;
Coordenadora Administrativa-financeira: Elisabeth Leite Marin;
Responsável pelo Relatório: Ângela Menegollo – Assistente Social – CRESS 4806.

2 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme art. 9º do Estatuto da APAE de Caxias do Sul, atualizado em 04 de setembro de 2024, são os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social o pleno exercício da cidadania;

II – promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;

IV – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

3 – OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Objetivo Geral

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Objetivos Específicos

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – prestar serviços e executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, de forma continuada, permanente e planejada, voltados à construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, que tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

V - incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VI - promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

VII - participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VIII - manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

IX - solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

X - firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

XI – produzir e comercializar produtos e serviços com ou sem cessão de mão de obra, para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados; implantar e manter qualquer atividade-meio, como instrumento de captação de recursos, desde que o resultado operacional seja aplicado integralmente nos objetivos estatutários, e que a operação seja registrada segregadamente em sua contabilidade destacadas em suas Notas Explicativas;

XII – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XIII - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XIV – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XV – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XVI – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XVII – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVIII – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XIX – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XX – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XXI – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XXII – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXIII – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXIV – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXV – divulgar a experiência Apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXVI – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXVII – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

4 – ORIGEM DOS RECURSOS

- Verbas públicas do Governo Federal, Estadual e Municipal;
- Campanhas e eventos beneficentes, doações da comunidade, parcerias com organizações e grupos da sociedade civil por meio de projetos sociais.

4.1 - Convênios e parcerias referentes a área da assistência social, educação e saúde firmados em 2025

- Termos de Colaboração das Unidades Referenciadas APAE Sede, Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia e 1ª Extensão Doviglio Gianella, com a Fundação de Assistência Social (FAS), para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidades Referenciadas (cada unidade possui um termo específico);
- Projeto Social Regional “Viver Melhor” – Unimed Serra Gaúcha, com cobertura parcial para exames laboratoriais, radiológicos e integral para consultas;
- Parceria com a Emercor Emergências Médicas para atendimento gratuito de emergências médicas – Área Protegida (prédios e veículos);
- Parceria com a Faculdade da Serra Gaúcha (FSG) para estágio supervisionado de estudantes dos cursos de Fisioterapia e Odontologia;
- Parceria com SERESA – Serviços de Resíduos da Saúde para coleta e destinação de resíduos;
- Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação (SMED);
- Termo de Compromisso com o Ministério da Saúde através do Programa Nacional de

Handwritten signature

Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) projeto “Ampliando a Saúde”;

- Parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Educação, para repasse do Recurso do Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);
- Projeto “Saúde e Autonomia da Pessoa com Deficiência” - Federação das APAEs do Rio Grande do Sul (FEAPAES RS) – APAE Tri Legal;
- Projeto “Desenvolvimento de Capacidades Neuropsicomotoras” - Federação das APAEs do Rio Grande do Sul (FEAPAES RS) – APAE Tri Legal;
- Campanha Troco Solidário Stok Center – Comercial Zaffari;
- Projeto “Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes com Deficiência” CEDICA/FECA (projeto aprovado, porém não recebemos o recurso no ano de 2025);
- Projeto “Educação Inclusiva” – SICREDI – Fundo Social;
- Projeto “Promoção de Autocuidados” – ADCE Caxias do Sul;
- Projeto “Atenção Integral para Pessoa com Deficiência” – CDL Caxias;
- Projeto “Laboratório de Informática da Extensão” – Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Sul;
- Parceria por Emenda Parlamentar Federal de Bancada do Rio Grande do Sul via Secretaria de Estado de Assistência Social – Termo de Colaboração FPE 2245/2023, direcionado para incremento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias executado nas 03 unidades referenciadas;
- Parceria por Emenda Parlamentar Federal de Bancada do Rio Grande do Sul via Secretaria de Desenvolvimento Social – Termo de Colaboração FPE 3845/2024, direcionado para incremento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias executado nas 03 unidades referenciadas;
- Recurso de Emenda Parlamentar nº 467 via Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, direcionada para a Escola Especial Dr. Henrique Ordovás Filho;
- Parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul via Secretaria de Desenvolvimento Social – Termo de Compromisso nº 024/2025 – Pró-Social RS.

5 - INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL

SEDE - Rua Professora Maria D'Ávilla Pinto, nº. 55 – Bairro Cinquentenário – Caxias do Sul/RS:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada;
- Setor de Saúde;
- Escola Especial Dr. Henrique Ordovás Filho.

1ª EXTENSÃO DOVÍGLIO GIANELLA - Rua Marcelo Casagrande, nº. 253 – Bairro Bela Vista – Caxias do Sul/RS:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.

CENTRO OCUPACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA - Rua Alceu Vamosy, nº. 560 – Bairro Cinquentenário – Caxias do Sul/RS:

• Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.

CHÁCARA

• Chácara com benfeitorias com 10 hectares, sito Travessão D. Pedro II, Vila Maestra 7ª Léguas – Caxias do Sul/RS.

6 – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM 2025



Unidade Referenciada Sede – Atividades de vida diária – culinária

ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – SPSE-PCD-I- em Unidade Referenciada, reconhecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais como um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

6.2 - Locais onde o Serviço foi executado

Unidade Referenciada APAE Sede

- Endereço: Rua Professora Maria D' Ávilla Pinto nº 55 - Bairro Cinquentenário – CEP: 95013-270
- Telefone: (54) 3013.49.00
- E-mail: assistenciasocial.caxiasdosul@apaers.org.br

Unidade Referenciada 1ª Extensão Dovíglia Gianella

- Endereço: Rua Marcelo Casagrande nº 253 - Bairro Bela Vista - CEP: 95076-290
- Telefone: (54) 3228.48.48
- E-mail: extensão.caxiasdosul@apaers.org.br

Unidade Referenciada Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia

- Endereço: Rua Alceu Vamosy nº 560 - Bairro Cinquentenário - CEP: 95012-610
- Telefone: (54) 3537.68.50
- E-mail: co.caxiasdosul@apaers.org.br

6.3 – Parcerias

Fundação de Assistência Social – Orçamento FAS

Unidade Referenciada Centro Ocupacional Santa Rita De Cássia		Unidade Referenciada APAE Sede		Unidade Referenciada 1ª Extensão Dovíglgio Gianella	
Nº do Termo de Colaboração	Nº de Metas Pactuadas	Nº do Termo de Colaboração	Nº de Metas Pactuadas	Nº do Termo de Colaboração	Nº de Metas Pactuadas
040/2019 10 aditivos	70 a 80 famílias	035/2019 10 aditivos	70 a 80 famílias	041/2019 10 aditivos	70 a 80 famílias

Metas Mensais Atendidas – Número de usuários atendidos mensalmente em cada unidade referenciada

Mês/2025	Unidade Referenciada Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia		Unidade Referenciada APAE Sede		Unidade Referenciada 1ª Extensão Dovíglgio Gianella	
	Pessoas com Deficiência	Famílias	Pessoas com Deficiência	Famílias	Pessoas com Deficiência	Famílias
Janeiro	80	78	83	77	77	72
Fevereiro	80	78	81	75	78	73
Março	81	79	83	75	79	74
Abril	81	80	83	75	81	76
Maio	81	80	85	77	79	74
Junho	81	80	84	76	81	76
Julho	80	79	83	75	79	74
Agosto	83	80	83	75	76	72
Setembro	82	79	84	76	76	72
Outubro	81	78	84	76	74	78
Novembro	82	79	85	77	79	75
Dezembro	82	79	85	77	80	76

Número de atendimentos mensais aos usuários por unidade referenciada

Mês/2025	Unidade Referenciada Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia	Unidade Referenciada APAE Sede	Unidade Referenciada 1ª Extensão Dovíglgio Gianella
Janeiro	247	105	328
Fevereiro	306	240	368
Março	413	243	342
Abril	466	317	423
Maio	435	262	416
Junho	365	251	395
Julho	346	265	480
Agosto	428	264	473
Setembro	482	275	448

APAE DE CAXIAS DO SUL

Outubro	522	333	517
Novembro	426	244	440
Dezembro	409	222	399
Total de Atendimentos: 12.895			

Aditivos, Vigências e Objetos

Termos De Colaboração	Vigência	Objeto
Termos de Colaboração 035/2019 (UR APAE Sede), 040/2019 (UR Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia) e 041/2019 (UR 1ª Extensão Dovíglia Gianella).	01/10/2019 – 30/09/2020	Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade de Unidade Referenciada.
Aditivo Nº 01	01/06/2020 a 29/08/2020 – redução- 90 dias	Adequação temporária da parceria considerando a situação de emergência em saúde pública decorrente do COVID-19 declarada por meio da Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020. A pactuação deste Aditivo foi firmada mediante adequação do plano de trabalho, com vistas à mitigação dos efeitos do surto viral pandêmico, por um período de 90 dias a contar da celebração dos acordos individuais de trabalho firmados pela instituição e suas equipes de trabalho, em conformidade com a Medida Provisória Nº 936 no que se refere a redução proporcional da jornada de trabalho e de salário dos trabalhadores.
Aditivo Nº 02	30/08/2020 a 28/09/2020 – redução- 30 dias	Adequação temporária da parceria considerando a situação de emergência em saúde pública decorrente do COVID-19 declarada por meio da Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020. A pactuação deste Aditivo foi firmada mediante adequação do plano de trabalho, com vistas à mitigação dos efeitos do surto viral pandêmico, por um período de 30 dias a contar da celebração dos acordos individuais de trabalho firmados pela instituição e suas equipes de trabalho, em conformidade com a Medida Provisória Nº 936 no que se refere a redução proporcional da jornada de trabalho e de salário dos trabalhadores.

Aditivo Nº 03	01/10/2020 a 30/09/2021	Prorrogação da Vigência do Termo de Colaboração firmado entre a Fundação de Assistência Social- FAS e a APAE para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade de Unidade Referenciada.
Aditivo Nº 04	29/09/2020 a 27/11/2020 – redução- 60 dias	Adequação temporária da parceria considerando a situação de emergência em saúde pública decorrente do COVID-19 declarada por meio da Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020. A pactuação deste Aditivo foi firmada mediante adequação do plano de trabalho, com vistas à mitigação dos efeitos do surto viral pandêmico, por um período de 60 dias a contar da celebração dos acordos individuais de trabalho firmados pela instituição e suas equipes de trabalho, em conformidade com a Medida Provisória Nº 936 no que se refere a redução proporcional da jornada de trabalho e de salário dos trabalhadores.
Aditivo Nº 05	01/10/2021 a 30/09/2022	Prorrogação da vigência dos Termos de Colaboração firmados entre as partes e atualizações/alterações de anexos do Termo e Referência.
Aditivo Nº 06	01/10/2021 a 30/09/2022	Altera o cronograma de desembolso e a classificação orçamentária da despesa.
Aditivo Nº 07	01/10/2022 a 30/09/2023	Prorrogação da vigência dos Termos de Colaboração firmados entre as partes para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidades Referenciadas.
Aditivo Nº 08	01/10/2023 a 30/09/2024	Prorrogação da vigência dos Termos de Colaboração firmados entre as partes para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidades Referenciadas.
Aditivo Nº 09	01/10/2024 a 30/09/2025	Prorrogação da vigência dos Termos de Colaboração firmados entre as partes para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidades Referenciadas.

Aditivo Nº 10	01/10/2025 a 30/09/2026	Prorrogação da vigência dos Termos de Colaboração firmados entre as partes para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidades Referenciadas.
---------------	-------------------------	---

6.4 – Objetivos do Serviço

Objetivo Geral

Executar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade Unidade Referenciada.

Objetivos Específicos

Para as Famílias:

- Incidir sobre os padrões violadores de direitos no interior das famílias;
- Fortalecer a capacidade protetiva das famílias;
- Mapear redes de apoio familiares, sociais e comunitárias;
- Desenvolver ações especializadas de acompanhamento familiar para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência da PCD;
 - Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
 - Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;
 - Articular-se aos órgãos de defesa de direitos.

Para as Pessoas com Deficiência:

- Prevenir o acolhimento institucional e a segregação da pessoa com deficiência em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
 - Desenvolver ações especializadas para a superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam a dependência da pessoa com deficiência;
 - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares;
 - Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidade;
 - Ofertar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
 - Identificar e mapear barreiras à inclusão plena das pessoas com deficiência nas redes locais de atendimento;
 - Promover a inclusão gradativa através da articulação em rede e encaminhamentos monitorados.

6.5 - Público Alvo

Famílias com pessoas com deficiência algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento,

confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.



Unidade Referenciada Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia
Atividade de integração e socialização
Festival Especial Nossa Arte



Unidade Referenciada 1ª Extensão Dovíglgio Gianella
Atividade Instrumental de Vida Diária
Deslocamento na cidade com transporte público



Unidade Referenciada Sede
Acompanhamento multifamiliar

6.6 – Capacidade de Atendimento

Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia	APAE Sede	1ª Extensão Dovíglgio Gianella
90 usuários	90 usuários	80 usuários

6.7 - Metodologia de Trabalho

O Serviço funcionou 40 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min. O ingresso dos usuários ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias se deu através de encaminhamentos da rede socioassistencial, principalmente pelos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) ou por busca espontânea. O acolhimento dos usuários e seus familiares/cuidadores foi feito pela equipe técnica composta por assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional através de agendamento de horário. Nos acolhimentos a equipe realizou avaliação da pessoa com deficiência e entrevista com os familiares/cuidadores. No momento do ingresso da pessoa com deficiência no Serviço, foram estipulados os horários de atendimento e construído o Plano Individual de Atendimento ou Plano de Acompanhamento Familiar (PIA/PAF) em conjunto com a família/cuidadores. Para cada usuário foi construído um prontuário onde foram arquivados os documentos pessoais e dos membros da família, laudos, atestados, documentos enviados e recebidos da rede de atendimento, instrumentos de avaliações, PIA/PAF e suas atualizações e evoluções dos atendimentos. Todos os usuários foram referenciados ao CREAS através de listagem dos usuários atendidos e relatórios quantitativos.

As atividades para as pessoas com deficiência foram executadas pelos educadores sociais com foco no desenvolvimento de atividades de vida diária, ou seja, tarefas básicas de manutenção do cotidiano como autocuidados, higiene pessoal, uso do banheiro, alimentar-se, vestir-se, dentre outras; atividades instrumentais de vida diária (habilidades necessárias para viver de forma autônoma como locomover-se na cidade, fazer compras, preparar refeições, uso do dinheiro, comunicar-se, execução de atividades domésticas, dentre outras) e atividades sensoriais (estímulo dos aspectos visuais, olfativos, táteis, sonoros e gustativos como forma de desenvolvimento cognitivo, emocional, linguístico e social). Todas as atividades executadas foram planejadas para contribuir com o processo de superação da condição de risco pessoal e social, auxiliando na proteção e desenvolvimento da autonomia, confiança, autoestima, motivação, participação social e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

O acompanhamento às famílias foi realizado pela equipe técnica composta por assistente social, psicóloga e terapeuta ocupacional. O processo de trabalho se deu na modalidade unifamiliar e/ou multifamiliar com periodicidade mínima quinzenal.

6.8 – Resultados

Com a execução do Serviço, contribuiu-se para:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

6.9 - Recursos Humanos Envolvidos na Execução do Serviço de Proteção Social Especial

Unidade Referenciada Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia	Unidade Referenciada Sede	Unidade Referenciada 1ª Extensão Dovíglia Gianella
---	--	---

Equipe de Trabalho	Vínculo empregatício/ financiamento	Equipe de Trabalho	Vínculo empregatício/ financiamento	Equipe de Trabalho	Vínculo empregatício/ financiamento
01 Psicóloga 200h/mês	Celetista / Orçamento FAS	02 Psicólogas 150h/mês e 50h/mês cada	Celetista / Orçamento FAS	02 Psicólogas 100h/mês cada	Celetista / Orçamento FAS
04 Educadores Sociais 100h/mês cada	Celetista / Orçamento FAS	04 Educadores Sociais 100h/mês cada	Celetista / Orçamento FAS	04 Educadores Sociais 100h/mês cada	Celetista / Orçamento FAS
01 Auxiliar de Limpeza 150h/mês	Celetista / Orçamento FAS	01 Auxiliar de Limpeza 150h/mês	Celetista / Orçamento FAS	01 Auxiliar de Limpeza 150h/mês	Celetista / Orçamento FAS
01 Coordenadora 200h/mês	Celetista / Orçamento FAS	01 Coordenadora 200h/mês	Celetista / Orçamento FAS	01 Coordenadora 200h/mês	Celetista / Orçamento FAS
01 Assistente Social 150h/mês	Celetista / Orçamento FAS	01 Assistente Social 150h/mês	Celetista / Orçamento FAS	01 Assistente Social 150h/mês	Celetista / Orçamento FAS
01 Terapeuta Ocupacional 100h/mês	Celetista / Orçamento FAS	01 Terapeuta Ocupacional 100h/mês	Celetista / Orçamento FAS	01 Terapeuta Ocupacional 100h/mês	Celetista / Orçamento FAS
01 Cozinheira 150h/mês	Celetista / Orçamento FAS	01 Cozinheira 150h/mês	Celetista / Orçamento FAS	01 Cozinheira 150h/mês	Celetista / Orçamento FAS
01 Agente Administrativo 100h/mês	Celetista / Orçamento FAS	01 Agente Administrativo 100h/mês	Celetista / Orçamento FAS	01 Agente Administrativo 100h/mês	Celetista / Orçamento FAS
01 Oficineiro de Capoeira 15h/mês	Recurso próprio	01 Oficineiro de Capoeira 15h/mês	Recurso próprio	01 Oficineiro de Capoeira 15h/mês	Recurso próprio
Estudantes do Curso de Odontologia da Faculdade da Serra Gaúcha	Acordo de Cooperação de Estágio, sem custos para instituição			Estudantes do Curso de Odontologia da Faculdade da Serra Gaúcha	Acordo de Cooperação de Estágio, sem custos para instituição
Profissionais de educação física em parceria com a SMEL-Secretaria Municipal de	Parceria sem custos para instituição				

Esporte e Lazer					
-----------------	--	--	--	--	--

6.10 - Demonstração descritiva e quantitativa de algumas atividades desenvolvidas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, nas três Unidades Referenciadas, no decorrer do ano de 2025.

ATENDIMENTO AO USUÁRIO

- Número de acolhidas/avaliações: 47;
- Número de ingressos: 39;
- Número de desligamentos: 33;
- Número da média de usuários atendidos por mês: 243;
- Ações de integração à comunidade com os usuários:
 - Passeio ao Zoológico da UCS;
 - Passeio a sorveteria;
 - Atividades diversas alusivas a Semana da Pessoa com Deficiência;
 - Participação nas atividades do "Festival Especial Inclusão pela Arte";
 - Passeio a cidade de Canela – Parque Terra Mágica Florybal;
 - Atividade com estudantes de Medicina Veterinária da Faculdade da Serra Gaúcha;
 - Apresentação do grupo de capoeira do Serviço na praça da cidade em alusão a Semana Municipal da Capoeira;
 - Atividade de integração com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CAE) com roda de capoeira;
 - Passeio a cidade de Nova Petrópolis;
 - Passeio na Roda Gigante localizada na praça da cidade;
 - Participação nas Olimpíadas das APAES em Porto Alegre;
 - Visita aos Pavilhões da Festa da Uva na Semana Farroupilha;
 - Caminhadas exploratórias no bairro.
- Orientações externas em relação aos usuários: 141 (rede de saúde, rede de educação, rede socioassistencial, rede de proteção e garantia de direitos, INSS, Secretaria de Habitação, Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade, empresas, Ministério Público, SENAI, dentre outras);
- Encaminhamentos: 136 (rede de saúde, rede de educação, rede socioassistencial, rede de proteção e garantia de direitos, benefícios, documentações pessoais, cursos profissionalizantes, mercado de trabalho, Ministério Público, APAES de outros municípios, passe livre, projeto Viver Melhor da UNIMED, dentre outros).

ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS

- Número de aplicação da entrevista de avaliação de situação de risco pessoal e social por violação de direitos prevista no Termo de Colaboração: 39;
- Número de aplicações de entrevistas de acolhida e escuta qualificada prevista no Termo de Colaboração: 36;

- 39;
- Número de aplicação da linha de base do atendimento prevista no Termo de Colaboração:
 - Número de elaboração de PIA/PAF: 39;
 - Número de atualizações de PIA/PAF: 443;
 - Número de acompanhamento multifamiliar (número de grupos que foram realizados): 75;
 - Número de pessoas que participaram dos acompanhamentos multifamiliares: 1993;
 - Número de acompanhamento unifamiliar: 5207;
 - Atividades de integração com as famílias:
Atividades executadas na colônia de férias no mês de janeiro:
Festa de Carnaval;
Comemoração alusiva a Páscoa;
Festa da Família;
Participação nas atividades do "Festival Especial Inclusão pela Arte";
Participação em atividades da Semana da Pessoa com Deficiência;
Almoço de integração;
Semana Farroupilha;
Festa Halloween;
Festa Junina;
Palestras Informativas;
Festa de final de ano em alusão ao Natal.
 - Orientações e encaminhamentos: 151 (rede de saúde, rede de educação, rede socioassistencial, rede de proteção e garantia de direitos, INSS, Secretaria de Habitação, Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade, empresas, Ministério Público, SENAI, dentre outras);
 - Número de visitas domiciliares: 119;
 - Número de doações emergenciais de cestas básicas: 87;
 - Número de questionários aplicados na pesquisa de satisfação anual (usuários e famílias):
- 222;
- Número da média de famílias atendidas por mês: 230.

EQUIPE DE TRABALHO

- Reuniões internas com a equipe de trabalho: 182;
- Reuniões externas: 109 (rede de saúde, rede de educação, rede socioassistencial, rede de proteção e garantia de direitos, Secretaria de Habitação, Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade, empresas, Ministério Público, dentre outras).

6.11 - Participação da equipe em atividades diferenciadas ou de formação (seminários, reuniões, capacitações, lives, etc):

Janeiro

- Curso Dicção e Oratória: Dominando a Arte de Falar;
- Palestra sobre Diabetes nas Escolas;
- Curso O Conceito Contemporâneo da Deficiência e o Modelo Psicossocial;
- Palestra O Desenvolvimento na Primeira Infância.

Fevereiro

- Oficina Estratégia Nacional Alimenta Cidades;

- Seminário Educação em Direitos Humanos;
- Curso Introdução a LIBRAS;
- Seminário sobre a profissão de Educador Social.

Março

- Treinamento “Primeiros Socorros em Ambiente Escolar” – Lei Lucas 13.722;
- Roda de conversa sobre o documentário Meu Nome é Daniel;
- Palestra Síndrome de Down – Além dos Cromossomos;
- Abordagem sobre mercado de trabalho para pessoas com deficiência;
- Seminário sobre Neurociência Aplicada à Educação.

Abril

- Palestra sobre Transtorno do Espectro Autista;
- Audiência pública com a apresentação do relatório final da V Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Lançamento das cartilhas do programa TEAcolhe;
- Seminário sobre introdução ao transtorno do desenvolvimento;
- Palestra sobre o conceito contemporâneo da deficiência e o modelo biopsicossocial;
- II Seminário Municipal sobre Autismo.

Mai

- III Encontro Regional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Fórum Estadual Permanente de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades do RS;
- Audiência pública sobre autismo;
- Seminário A Escuta de Crianças e Adolescentes na Rede de Serviços do SUS;
- Palestra sobre abordagem familiar e manejo das fragilidades e da rede de apoio;
- Palestra sobre políticas públicas e governança para a primeira infância;
- Curso de Formação de Cuidadores – Educação e Inclusão;
- Abordagem sobre atividades sensoriais.

Junho

- Jornada Conhecer e Respeitar – Um Encontro pelo Orgulho Autista;
- Pré-conferência municipal de Assistência Social.

Julho

- Abordagem sobre educação especial e inclusiva;
- Conferência Municipal de Assistência Social.

Agosto

- Encontro sobre conscientização de prevenção de acidentes e doenças do trabalho;
- Treinamento sobre manipulação de alimentos;

- Treinamento sobre o uso de equipamentos de proteção individual;
- Treinamento sobre o manuseio de produtos químicos;
- Palestra sobre os 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão: Avanços e Desafios.

Setembro

- Reunião pública sobre a política de assistência social no município;
- 12º Congresso Estadual das APAES do Rio Grande do Sul;
- Curso introdutório sobre identificação e manejo do risco de suicídio no SUAS;
- Formação de Coordenadores do 7º Conselho promovido pela Federação Estadual das APAES;
- Palestra Setembro Amarelo- Se Precisar Peça Ajuda.

Outubro

- 14ª Conferência Livre da Assistência Social promovida pela FEAPAES;
- Seminário Inovação Social: Conexões que Transformam;
- Palestra sobre atualizações do Benefício de Prestação Continuada;
- VI Jornada de Saúde Mental na Escola;
- Capacitação sobre Transtorno do Espectro Autista;
- Palestra sobre introdução à Psicologia para iniciantes;
- Formação sobre os fundamentos da educação.

Novembro

- I Mostra de Experiências do SUAS;
- Formação sobre Perícia Social e Produção de Documentos Técnicos em Serviço Social.

Dezembro

- 1º Seminário sobre Práticas na Educação Especial;
- Seminário sobre benefícios eventuais.

7 – AÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO



Aula de Informática

7.1 - Escola Especial Dr. Henrique Ordovás Filho

Regulamentação: Portaria Estadual nº 28.594 de 08 de novembro de 1982

7.2 - Localização

APAE SEDE – Rua Professora Maria D' Ávilla Pinto, nº 55 – Bairro Cinquentenário - CEP: 95013-270

Telefone: (54) 3013.49.00

E-mail: escola.caxiasdosul@apaers.org.br

7.3 - Público Alvo

Estudantes com deficiência a partir dos 06 anos.



Ciclo I



Etapa IV

7.4 – Objetivos da Escola

Promover a inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, no contexto escolar e na sociedade, investindo no seu desenvolvimento global, potencialidades e aquisição da autonomia, para que tome posse do fundamental de seus direitos, ser cidadão.

Objetivos Específicos

De acordo com os princípios de liberdade, solidariedade e promoção humana que regem a Educação Especial e em consonância com a filosofia que norteia a ação educativa do movimento Apaeano, a Escola Especial Dr. Henrique Ordovás Filho tem por objetivos:

I. Oferecer o Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, conforme necessidade e demanda, para estudantes com deficiência intelectual e múltipla, cujas necessidades educativas exijam adaptações curriculares específicas;

II. Oferecer formas alternativas de educação escolar, como currículos adaptados e funcionais visando o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, garantindo-lhes acesso, permanência e sucesso na escola, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global, visando a sua inserção e participação pessoal no meio em que vivem;

III. Envolver a família no processo educativo, prestando-lhe apoio e orientação em relação a cuidados de higiene e saúde, atendimentos específicos e procedimentos necessários para favorecer o pleno desenvolvimento da criança, do jovem e do adulto com deficiência intelectual e

múltipla;

IV. Envolver todos os profissionais da escola no processo educacional para construção coletiva de valores, concepções, princípios e crenças referentes ao futuro do homem e da sociedade;

V. Oferecer aos profissionais condições para que escolham a melhor forma de construir, adquirir, transmitir e produzir conhecimentos, capazes de orientar e motivar a caminhada dos estudantes, na busca de sua autorrealização e compreensão de mundo, para a elaboração e a consolidação de repertórios saudáveis, de conhecimentos e de vivências como direito inerente ao cidadão;

VI. Oportunizar situações de aperfeiçoamento aos profissionais, visando o desenvolvimento do estudante;

VII. Promover por meio de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos públicos municipais, estaduais, federais e segmentos da comunidade, medidas de prevenção das deficiências;

VIII. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos pela escola, com a observância dos padrões de ética e de eficiência;

IX. Encaminhar os estudantes para escola de ensino regular quando houver esta possibilidade.

7.5 – Metas Atendidas

Mês	Número de Estudantes Atendidos
Janeiro	92
Fevereiro	89
Março	89
Abril	89
Maiο	89
Junho	91
Julho	96
Agosto	96
Setembro	95
Outubro	97
Novembro	97
Dezembro	96

7.6 – Parcerias

Termo de Colaboração FPE Nº 69/2024	Recurso FUNDEB visando promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, no âmbito da Educação Especial, por meio do repasse de recursos financeiros.	Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Termo de Colaboração Nº 812/2019	Recurso Municipal – SMED para atendimento especializado para estudantes com deficiência física, sensorial, mental ou múltipla através de atendimento individualizado aos estudantes, assessoramento técnico e	Aditivo Nº 05 – 03/06/2022 a 02/06/2023 Aditivo Nº 06 – 03/06/2023 a 02/06/2024 Aditivo Nº 07 - 03/06/2024 a 02/06/2025

	formação aos profissionais da rede municipal de ensino.	Aditivo Nº 08 – 03/06/2025 a 02/06/2026
--	---	---

7.7 - Profissionais envolvidos no processo de trabalho da Escola

Profissionais	Vínculo Trabalhista/Financiamento
01 Diretora	Celetista/FUNDEB
09 Pedagoga/ Professora	Celetista/FUNDEB
08 Pedagoga/ Professora	Celetista/SMED
01 Assistente Social	Celetista/FUNDEB
01 Psicóloga	Celetista/FUNDEB
03 Monitoras	Celetista/FUNDEB
01 Auxiliar de Limpeza	Celetista/FUNDEB
02 Porteiros	Celetista/FUNDEB
01 Cozinheira	Celetista/Recurso próprio
01 Auxiliar Administrativo	Celetista/FUNDEB

7.8 – Capacidade de Atendimento

100 estudantes

7.9 - Metodologia de Trabalho

O ano letivo na escola iniciou em 14/02/2024. O funcionamento se deu de segunda-feira a sexta-feira nos turnos da manhã e tarde, nos horários das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min. O ingresso dos estudantes foi efetuado através de encaminhamento da rede municipal, transferência de outras APAEs ou busca espontânea. As turmas, compostas por em média 10 estudantes, foram organizadas da seguinte forma:

I. Ensino Fundamental – anos iniciais:

- Ciclo I – 6 a 8 anos – 2.400 horas;
- Ciclo II – 9 a 11 anos – 2.400 horas;
- Ciclo III – 12 a 14 anos – 2.400 horas.

II. Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (a partir de 15 anos completos) - as turmas são organizadas por Etapas, perfazendo um total de 4.000 horas, conforme legislação vigente:

- Etapa I – 800 horas;
- Etapa II – 800 horas;
- Etapa III – 800 horas;
- Etapa IV – 800 horas;
- Etapa V – 800 horas.

Para a efetivação do trabalho pedagógico da escola, considerou-se a importância da singularização dos processos de ensino-aprendizagem, a valorização das diferenças e a constante avaliação e reconstrução dos percursos delineados pela educação. As metodologias ativas atuaram de forma a fortalecer o protagonismo dos estudantes: desafios, atividades e jogos colaborativos; uso de tecnologias; realização de projetos; aprendizado através de problemas e situações reais (informação contextualizada) são algumas estratégias que foram utilizadas visando o desenvolvimento de competências. Coube ao professor, enquanto mediador, avaliar

qual metodologia valorizava os diferentes sujeitos em sala de aula, oportunizando experiências e vivências que instigassem a curiosidade e criassem significados, minimizando barreiras e dando ênfase nas potencialidades dos estudantes.

A partir do ano de 2025, com recursos do FUNDEB, a escola passou a integrar, em sua equipe, uma assistente social e uma psicóloga, profissionais que contribuíram para o fortalecimento do cuidado integral dos estudantes, da melhoria do processo de trabalho e do ambiente escolar, fortalecimento do vínculo da escola com as famílias e promoção do bem estar da comunidade escolar.

7.10 - Demonstração Quantitativa

- Número de ingressos: 33;
- Número de avaliações: 33;
- Número de desligamentos: 29;
- Número de doações emergenciais de cestas básicas: 12;
- Número de visitas domiciliares: 33;
- Número de atendimento familiar: 105;
- Número de intervenções individuais aos estudantes: 59;
- Número de intervenções em grupo aos estudantes: 34;
- Encaminhamentos externos: serviços da rede socioassistencial, rede de proteção, rede de saúde, rede de educação, cursos profissionalizantes, mercado de trabalho, serviços e benefícios, entre outros: 29;
 - Reunião de pais: 02;
 - Reunião pedagógica: 05;
 - Reunião intersetorial para discussão de casos: 25.

7.11 - Participação da equipe em atividades diferenciadas ou de formação (seminários, reuniões, capacitações, lives ...)

Fevereiro

- Encontro formativo de gestores promovido pela Federação Estadual das APAES em Porto Alegre;
- Cinema itinerante "A Ilha dos Ilus".

Março

- Treinamento "Primeiros Socorros em Ambiente Escolar - Lei Lucas 13.722;
- Participação no torneio de futebol na APAE de Vacaria.

Abril

- Palestra sobre a cultura islâmica;
- Participação nos jogos escolares regionais em Porto Alegre;
- Participação nos jogos escolares do SESI em Caxias do Sul;
- Formação sobre o uso de telas interativas.

Maio

- Participação nas Olimpíadas das APAES em Canoas;
- Atividade “Dia de Quem cuida de Mim”;
- Participação no Dia do Desafio do SESC;
- III Encontro de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Junho

- Formação pedagógica;
- Atividade de integração com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Laços da Amizade.

Julho

- Encontro Estadual Educacional – FEAPAES.

Agosto

- Atividade de integração com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Laços da Amizade;
- Participação nas atividades da Semana da Pessoa com Deficiência;
- 12º Congresso Estadual das APAES do Rio Grande do Sul.

Setembro

- 12º Congresso Estadual das APAES do Rio Grande do Sul em Porto Alegre;
- Formação de Coordenadores do 7º Conselho promovido pela Federação Estadual das APAES.

Outubro

- Participação dos estudantes na Feira do Livro.

Novembro

- Organização e participação nas Olimpíadas das APAES -Fundação Marcopolo;
- Palestra “Despertar da Espiritualidade” – abertura com o coral da escola - Universidade de Caxias do Sul;
- Palestra sobre “Higiene Bucal” – estudantes de odontologia da UCS.

Dezembro

- Apresentação do coral da escola na EMERCOR;
- Apresentação de fechamento de ano letivo “Um Dom Quixote Diferente” na Escola Especial Dr. Henrique Ordovás Filho – Edgar Salvi;
- Apresentação do Coral da escola no SESC.

7.12 - Resultados Alcançados

O trabalho desenvolvido na escola contribuiu para:

- Acesso, permanência e progresso dos estudantes na escola;
- Estimulação do processo de aprendizagem e ampliação de conhecimentos dos estudantes;
- Descoberta e desenvolvimento de habilidades dos estudantes;
- Desenvolvimento da autonomia e independência dos estudantes;
- Fortalecimento dos vínculos entre a escola, estudantes e famílias.

8 – AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE



Pilates

8.1 - Setor de Saúde

8.2 – Localização

APAE SEDE – Rua Professora Maria D'Ávilla Pinto, 55 – Bairro Cinquentenário - CEP: 95013-270

Telefone: (54) 3013.49.00

E-mail: saude.caxiasdosul@apaers.org.br

8.3 - Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla de 0 a 18 anos.

8.4 – Objetivo

Preservar, manter, desenvolver ou reabilitar a integridade dos órgãos, sistemas e funções da pessoa com deficiência, promovendo a melhoria da qualidade de vida, autonomia e socialização, dentro dos limites que o quadro clínico apresenta.

8.5 – Parcerias

Acordo de Cooperação de Estágio com o Centro Universitário da	Recursos humanos - estudantes em estágio do Curso de	Vigência: ano letivo de 2025
---	--	------------------------------

Serra Gaúcha - FSG.	Fisioterapia e Odontologia da Faculdade da Serra Gaúcha.	
Termo de Compromisso sob NUP 25000.133756/2023-60 por intermédio do Ministério da Saúde e a APAE de Caxias do Sul para execução do projeto "Ampliando a Saúde" no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência -PRONAS.	Investimento de recursos em equipamentos e recursos humanos.	Vigência: 24 meses a partir de 08/10/2024

8.6 – Número de usuários atendidos no Setor de Saúde

Mês	Usuários Atendidos
Janeiro	158
Fevereiro	155
Março	157
Abril	160
Mai	161
Junho	160
Julho	162
Agosto	162
Setembro	159
Outubro	162
Novembro	162
Dezembro	163

8.7 - Profissionais e recursos envolvidos

Recurso Próprio

Profissional	Origem do Recurso
01 Coordenador	Recurso próprio
01 Assistente Social	Recurso próprio
01 Auxiliar de limpeza	Recurso próprio
05 Fisioterapeutas	Recurso próprio
02 Fonoaudiólogas	Recurso Próprio

Recurso via PRONAS: Projeto Ampliando a Saúde

Profissional	Carga horária semanal	Origem do Recurso
04 Fisioterapeutas	20h	PRONAS

8.8 - Capacidade de atendimento

180 pessoas com deficiência

8.9 - Metodologia de Trabalho

O Setor de Saúde da APAE realizou atendimentos de segunda-feira a sexta-feira, nos horários das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min.

O processo de ingresso se deu através de encaminhamento médico, entre os demais departamentos da instituição ou transferência entre APAEs; a família entrou em contato com a instituição e agendou uma avaliação com a equipe do setor. A avaliação foi realizada pelo coordenador do setor que é um fisioterapeuta e a assistente social. Neste momento o fisioterapeuta avaliou a condição motora do paciente e a assistente social realizou a entrevista inicial (anamnese e avaliação social), fez orientações e encaminhamentos das demandas, conforme necessário. Em acordo com a família foram agendados os atendimentos conforme a indicação do profissional, com frequência mínima semanal. Todas as ações realizadas com os usuários foram registradas no prontuário de cada um. Semestralmente foi realizado o monitoramento da evolução do tratamento através de métodos específicos definidos pelo profissional que atendeu o usuário, baseado no alcance dos objetivos propostos individualmente, atendendo a necessidade de cada paciente. Nos projetos via PRONAS as vagas foram reguladas através da Secretaria Municipal de Saúde do município e os atendimentos lançados no sistema CIHA - Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial.

Através da parceria entre a APAE e a FSG, os estudantes do curso de fisioterapia realizaram estágio no setor de saúde e os estudantes de odontologia executaram o estágio na unidade Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia, em ambos os casos os estudantes foram orientados e supervisionados por profissional vinculado a FSG.

8.10 - Demonstração Quantitativa

- Acolhimentos e avaliações de casos novos: 30;
- Ingressos: 44;
- Desligamentos: 16;
- Atendimento Unifamiliar: 610;
- Atendimento em grupos: 14;
- Reuniões de rede: 06;
- Número de doações emergenciais de cestas básicas: 33;
- Visitas domiciliares: 02;
- Reuniões internas com a equipe de trabalho: 03;
- Encaminhamentos externos: CRAS, CREAS, CADÚNICO, serviços da rede socioassistencial; benefícios, rede de proteção, rede de saúde, rede de educação, entre outros: 158.

Atendimentos:

Descrição e quantificação dos atendimentos realizados no ano, pelos profissionais de serviço social, fisioterapia e fonoaudiologia contratados com recurso próprio:

- Fisioterapia: 3867 atendimentos;
- Fonoaudiologia: 1339 atendimentos;
- Serviço Social: 939 atendimentos.

Descrição e quantificação dos atendimentos realizados pelo serviço de Saúde em parceria com o PRONAS – “Projeto Ampliando a Saúde”:

- Pilates e Terapia Assistida: 3228 atendimentos;

• Descrição e quantificação dos atendimentos realizados em 2025, pela parceria com a FSG: 622 atendimentos.

8.11 - Resultados

Com os atendimentos executados no setor, contribuiu-se para:

- Evolução dos pacientes no que diz respeito à interação social por meio de brincadeiras, jogos e experiências sensoriais e auditivas;
- Progresso na linguagem expressiva e compreensiva;
- Ganhos no desenvolvimento motor, na coordenação motora ampla e fina dos pacientes;
- Melhora na área sensorial, através de estímulos proprioceptivos;
- Melhora do equilíbrio emocional, motivação e autocuidado dos pacientes;
- Desenvolvimento da autonomia, habilidades cognitivas, atenção, concentração, raciocínio e memória;
- Socialização e interação dos pacientes;
- Ampliação de conhecimento dos pais/responsáveis a respeito de manejo e exercícios a serem realizados no lar;
- Acesso a direitos, serviços e benefícios.

8.12 - Participação dos Profissionais em Atividades Externas Presenciais ou On-line (seminários, capacitações, cursos...)

Fevereiro

- Treinamento sobre EPI'S.

Março

- Treinamento "Primeiros Socorros em Ambiente Escolar" – Lei Lucas 13.722.

Abril

- Capacitação sobre o projeto "Viver Melhor" – UNIMED;
- Capacitação sobre o programa Primeira Infância Melhor.

Maio

- III Encontro de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Junho

- Pré-Conferência de Assistência Social.

Julho

- Conferência Municipal de Assistência Social.

Agosto

- Atividades referentes a Semana da Pessoa com Deficiência;
- Simpósio sobre Acessibilidade e Mobilidade;
- Capacitação sobre Prevenção de Acidentes.

Setembro

- Formação de Coordenadores do 7º Conselho promovido pela Federação Estadual das APAES.

Outubro

- Atividade de integração com o coral da Associação de Apoio à Pessoa com Câncer.

Novembro

- I Seminário Nacional de Práticas Integrativas na Educação em Porto Alegre.

9 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Município de Caxias do Sul.

10 – OUTROS PROFISSIONAIS QUE ATUARAM NA INSTITUIÇÃO ATRAVÉS DE RECUSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS OU COMO VOLUNTÁRIOS

Profissionais	Quantidade	Vínculo
Assistente Social	01	Celetista/Recurso próprio
Auxiliar Administrativo	02	Celetista/Recurso próprio
Auxiliar Geral	01	Celetista/Recurso próprio
Cobreadores de Telemarketing	02	Celetista/Recurso próprio
Coordenadora Administrativa-Financeira	01	Celetista/Recurso próprio
Motorista	02	Celetista/Recurso próprio
Operadores de Telemarketing	06	Celetista/Recurso próprio
Psicóloga	01	Celetista/Recurso próprio

Profissionais	Quantidade	Vínculo
Médico	03	Voluntariado
Padeiro	01	Voluntariado
Voluntárias do Bazar	10	Voluntariado

11 – OUTRAS ATIVIDADES ENVOLVENDO A INSTITUIÇÃO

Janeiro

- Participação na Roda de Conversa na Câmara de Vereadores sobre Síndrome de Down.

Março

- Palestra no colégio Murialdo sobre o trabalho realizado na instituição;
- Palestra na Secretaria Municipal de Saúde sobre Síndrome de Down.

Abril

- Seminário online promovido pelo Fórum Permanente da Política Pública Estadual para Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades no Rio Grande do Sul promovido pela FADERS;
- Roda de Conversa na UPA Central sobre "Mães Atípicas".

Mai

- Romaria das Pessoas com Deficiência ao santuário de Nsa Sra de Caravaggio;
- Apresentação do Coral Encanto da Escola Especial Dr. Henrique Ordovás Filho no Stock Center;
- Participação no "Dia do Desafio" promovido pelo SESC.

Junho

- Reunião com o grupo da agência experimental de comunicação;
- Festa Junina da APAE promovida pelo grupo Amigos do Leitão.

Agosto

- Gravação de vídeo para o projeto Viver Melhor – parceria com a UNIMED;
- Promoção e participação em diversas atividades relacionadas a "Semana da Pessoa com Deficiência".

Setembro

- 12º Congresso Estadual das APAES em Porto Alegre;
- Encontro formativo das APAES do 7º Conselho em Flores da Cunha.

Outubro

- Participação em evento do Clube Caxiense de Caça.

Novembro

- Reunião com o grupo BNI Serra Gaúcha;
- Reunião do Banco de Alimentos.

Dezembro

- Participação no programa Pautas do Bem da Rádio Caxias.

12 – REPRESENTATIVIDADES

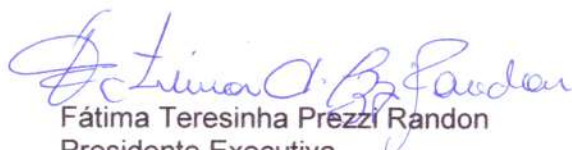
- Banco de Alimentos: psicóloga;
- Reuniões do 7º Conselho Regional das APAEs e Federação das APAEs: presidente executiva e coordenadora administrativo-financeira;
- Rede de Proteção Social Especial – Média Complexidade: coordenadoras das três unidades referenciadas;
- Grupo de Prevenção 7º Conselho: psicóloga;
- Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: assistente social;
- Conselho Municipal de Assistência Social: assistente social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: assistente social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA: assistente social.

13 – DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE COMO A ENTIDADE FOMENTOU, INCENTIVOU E QUALIFICOU A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NAS ETAPAS DO PROCESSO DE TRABALHO

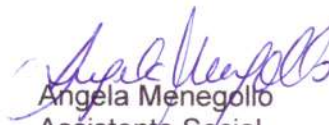
A participação dos usuários e familiares no processo de trabalho institucional se deu através do envolvimento em reuniões, em atendimentos individuais e/ ou em grupos. Nestes momentos puderam auxiliar no processo de trabalho institucional, avaliando o desenvolvimento do trabalho, a execução dos atendimentos, trocando ideias, informações e sugerindo formas de intervenções diante das necessidades dos usuários.

Nas Unidades Referenciadas e no Setor de Saúde foi aplicada pesquisa de satisfação, em formulário físico composto por perguntas qualitativas, de múltipla escolha, finalizando com uma pergunta aberta para observações e sugestões. A pesquisa foi realizada de forma presencial, com o objetivo de avaliar o grau de satisfação quanto aos aspectos de acesso e qualidade do trabalho ofertado. As observações e sugestões que foram trazidas pelas famílias e usuários foram analisadas e dentro do possível, contempladas no planejamento do processo de trabalho do próximo ano.

Caxias do Sul, 28 de janeiro de 2026.



Fátima Teresinha Prezzi Randon
Presidente Executiva
APAE de Caxias do Sul



Angela Menegollo
Assistente Social
CRESS 4806